Decreto Nº 1240 - de 19 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
· ·

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

Total Geral Acrescido		R\$	40.500,00	
Total da Instituição 02		R\$	40.500,00	
Total da Unidade 06			3.500,00	
Total da Sub-Unidade 00			3.500,00	
	8-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		3.500,00	
Sub-Unidade 00 - Secretari				
	Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
		R\$	15.000,00	
Total da Sub-Unidade 00			15.000,00	
2.04.00.12.361.0045.2.003	9-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP ENSINO 25%		15.000,00	
Sub-Unidade 00 - Secretari	•			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total da Unidade 02		R\$	22.000,00	
Total da Sub-Unidade 00			22.000,00	
2.02.00.04.122.0045.2.0014	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	22.000,00	
Sub-Unidade 00 - Secretari	a de Administração			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

0	MILIMITOTORI	DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

	0 0 1 0 0 10 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 10	4.500.000 0.4.00.44.00.44.00.45.00.50.45.00.40.40.40.50.50.50.50.40.40.50.50.50.40.40.60.50.50.40.40.40.40.40.40.40.40.40.40.40.40.40		45.000.00
	2.04.00.12.361.0202.2.0043	-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	15.000,00
	Total da Sub-Unidade 00		R\$	15.000,00
	Total da Unidade 04		R\$	15.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO				
	Sub-Unidade 00 - SECRETA	ARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
	2.05.00.18.541.0803.2.0282	-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO	R\$	22.000,00
	2 05 00 18 542 0022 2 0068	-1.500,000 - 3.3.90,30,00,COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	3 500 00

	Total Geral Anulado		R\$	40.500,00
	Total da Instituição 02		R\$	40.500,00
	Total da Unidade 05		R\$	25.500,00
	Total da Sub-Unidade 00			25.500,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO			R\$	3.500,00
		······································		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53